

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 27058/2025/2

Sumário: Prorrogação do prazo do âmbito temporal da operação de reabilitação urbana e da área de reabilitação urbana do centro da Maia.

Prorrogação do prazo do âmbito temporal da Operação de Reabilitação Urbana e da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Maia

António Domingos Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público que a Assembleia Municipal da Maia, em reunião ordinária de 29 de setembro de 2025, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à prorrogação por mais cinco anos o âmbito temporal da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Maia, aprovadas em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, em 29 de abril de 2016, e publicadas através do Aviso n.º 6632/2016, *Diário da República*, n.º 101, de 25 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, decorrendo novo prazo entre 2026 a 2030.

15 de outubro de 2025. – O Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago.

319666091